

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1244/GP/2023, de 06/10/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a **TRANSPOSIÇÃO** de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional					Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática				Valor
282	02.06.02	10.301	0002	2100	143	02.06.02	10.301	0002	2070	8.000,00
	3.3.90.39.00	2.706.0000.3110				3.3.90.39.00	1.500.0015.0000			

Artigo 2º Fica autorizada a **TRANSPOSIÇÃO** de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional					Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática				Valor
126	02.06.01	10.301	0013	2076	139	02.06.02	10.301	0002	2068	5.000,00
	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000				3.3.90.30.00	1.500.0015.0000			
126	02.06.01	10.301	0013	2076	140	02.06.02	10.301	0002	2068	5.000,00
	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000				3.3.90.39.00	1.500.0015.0000			

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 24 de setembro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Herbst Kruger

Código Identificador:EDF92ADB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.140/GP/2024**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1244/GP/2023, de 06/10/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a **TRANSPOSIÇÃO** de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de **R\$ 4.484,11 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)** conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional					Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática				Valor
106	02.07.02	12.361	0002	2042	122	02.07.02	27.812	0002	2058	4.484,11
	3.3.90.39.00	1.500.0025.0000				3.3.90.39.00	1.500.0000.0000			

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 24 de setembro de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Herbst Kruger

Código Identificador:ED4B53DD

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

DO OBJETO:

A Contratação de empresa para apresentação de curso profissionalizante para atender servidores da administração pública, referindo-se diretamente ao Departamento da Secretaria Municipal de Finanças. O Curso propõe repassar conhecimentos e atualização via atividades de análise e interpretação técnica ao assunto Retenções tributárias –REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos. Pagamento de inscrições para participação de servidores no curso de Retenções tributárias REINF e DCTFWEB- para órgãos públicos.

DA PESSOA JURÍDICA CONTRADA:

Após verificação dos documentos habilitatórios, M. K. CURSOS E TREINAMENTOS PIO XII, 1061 - ANDAR SUPERIOR SALA 3 - PEDRINHAS Porto Velho - RO - CEP: 76801-498, (69) 9913-7202 gustavo.comercial@mkcursos.com.br . EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.809.716/0001-26 Endereço: Rua Pio XII, 1061, Piso Sup. Sl 02, Bairro Pedrinhas, Porto Velho / RO - CEP 76.801-498 Inscrição Municipal: 42365347 Inscrição Estadual: 00000007027532 Empresa Cadastrada no SICAFI, CNPJ: **22.755.309/0001-24**. Empresa cadastrada na Casa dos Dados, atendeu as especificações solicitadas e por se encontrar regular com as certidões de regularidade fiscal e outras necessárias, está apto a ser **CONTRATADO**.

DO VALOR:

O valor total é de R\$ R\$ 4.580,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Referente a 02 (dois) inscrições.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e conforme prevê na regulamentação Municipal Decreto nº 2082/2024 - CAPÍTULO V DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art.26º.

DA AUTORIZAÇÃO:

Diante do parecer Jurídico **RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 466/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da aquisição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a M. K. CURSOS E TREINAMENTOS CNPJ **22.755.309/0001-24**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o **empenho da despesa** nas dotações do orçamento vigente que terá força de contrato e publique-se o presente ato conforme estabelecido na Lei 14.133/21

Para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Rio Crespo/RO, 24 de setembro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Rio Crespo

Publicado por:

Jessica Pereira Soares

Código Identificador:885A50BF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**AGERROM.RM@GMAIL.COM
PORTARIA Nº 017/AGERROM /2024**

Portaria nº 017/AGERROM/2024